



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COMISSÃO DE CULTURA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 345/2025

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 345/2025, de autoria do Vereador Ítalo Moreira, que propõe instituir e incluir no calendário municipal oficial de eventos de Sorocaba o "Dia do Artesanato Romani", a ser comemorado anualmente no dia 8 de abril, em alusão ao Dia Internacional do Povo Romani.

A proposta legislativa visa valorizar, reconhecer e promover o artesanato tradicional do Povo Romani, destacando-o como manifestação cultural e histórica de relevância para a cidade de Sorocaba e para o Brasil. O projeto também busca fomentar a realização de eventos, feiras e atividades que fortaleçam a visibilidade da cultura romani, ao passo que incentiva a geração de renda para artesãos locais, promovendo inclusão social e econômica.

A proposta encontra respaldo no direito à cultura, garantido pela Constituição Federal em seu artigo 215, que assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, com especial valorização das manifestações culturais dos diversos grupos formadores da sociedade brasileira. Ademais, atende aos princípios da diversidade cultural e às diretrizes da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da UNESCO, da qual o Brasil é signatário.

O artesanato Romani é reconhecido como patrimônio imaterial que reflete a identidade, memória e resistência cultural desse povo, transmitido por gerações por meio de saberes manuais, como cestaria, ourivesaria, confecção de bonecas e outras formas de expressão simbólica. A iniciativa legislativa, portanto, contribui para o fortalecimento da identidade cultural romani e para o combate a estigmas históricos ainda presentes.

Do ponto de vista da política cultural municipal, a proposição estimula a realização de eventos e parcerias entre o Poder Público e organizações da sociedade civil, como a Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK/Brasil) e a International Romani Union (IRU), ambas amplamente reconhecidas pela atuação em defesa dos direitos do Povo Romani e na promoção de sua cultura.

A Comissão de Cultura reconhece o mérito da iniciativa e ressalta que a inclusão do "Dia do Artesanato Romani" no calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba configura uma ação afirmativa de reconhecimento e respeito à diversidade cultural, contribuindo para uma cidade mais plural, justa e culturalmente inclusiva.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, esta Comissão de Cultura manifesta-se pela regular tramitação da proposta, considerando sua relevância social, cultural e histórica para o Município de Sorocaba.

S/C., 8 de julho de 2025

TATIANE COSTA
Presidente da Comissão

IARA BERNARDI
Membro

RAFAEL MILITÃO
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003000370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003700370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 10/07/2025 09:44

Checksum: **52AF01CA18837A6595F06478FF16CAC2191D6CCF7C2E9D4C92ABE4478A7D427B**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 23/07/2025 16:14

Checksum: **4D68062D092B9CFCCBEAF58C8B56E158B1F84B1CD105E07C1903E91FB2E76AD2**

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 20/08/2025 13:17

Checksum: **910B9C8E0F65B9F3813B9078A2345D5CC6C6D4D8851EEFD1344CF736A9922220**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390030003700370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.